



LEI Nº 1279/97

EVENIA: Dispõe sobre doação de área de terra ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para fins de construção do Fórum da Comarca da Aliança, uma área de 1.380 m², anexo a "Quadra B" do conjunto habitacional COHAB, desmembrada do Parque Industrial residencial-Aliança, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas necessárias ao atendimento de que trata o Art.1º, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 1997

Carlos José de Almeida Freitas
- P R E F E I T O -